



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 167, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos em anexo,

CONCEDE

À servidora municipal **ELISANGELA SCHMATZ**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, licença para tratamento de saúde, no turno da tarde do dia 03/03/2025 e nos dias 04, 06 e 07 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 06/03/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.